EMENDA SUPRESSIVA N° 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 117/2018

SUPRIME ARTIGO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 117/2018

Art. 1º Retira-se o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 117/2018.

Art. 2º Renumera-se os demais artigos.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de emenda supressiva que visa modificar o Projeto de Lei Ordinária n. 117/2018 com o objetivo de adequá-lo à melhor técnica legislativa, considerando a legislação e constitucionalidade de seu texto.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2019

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - MDB